

**PARTE C****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

**Despacho n.º 5452-B/2011**

Nos termos do artigo 110.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, e nos termos

do artigo 9.º da Portaria n.º 841/2009, de 3 de Agosto, é fixada para o ano escolar de 2011-2012, a quota de 10 para a concessão de equiparação a bolseiro com vencimento para o desenvolvimento de projectos/formação em área considerada prioritária para a educação — «Avaliação do desempenho».

24 de Março de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *José Alexandre da Rocha Ventura Silva*.

204512067

**II SÉRIE****DIÁRIO  
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

**Diário da República Electrónico:****Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio electrónico:** [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750